

*Handwritten initials and a star symbol.*

**Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Correio da Manhã" de 11/7/2019, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde ([www.dgs.pt](http://www.dgs.pt)) ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro**

**Concurso TB-J-19-27 – Lista Final**

**APROVADA**

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
TB-J-19-27	APDES - Agência Piaget para o Desenvolvimento	DGS-J-19-27-1	GIRU Gaia TB	73,94% - 2,22	€ 24 986,57

**Motivo:**

A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para a Tuberculose.

Da análise técnica destaca-se: a experiência na área da saúde e na área de intervenção da candidatura; a experiência técnica adequada às funções da coordenadora bem como da equipa técnica (ainda que parcialmente); a pertinência do projeto para a obtenção de ganhos em saúde, sendo feito um enquadramento teórico que permite identificar o problema e fundamentar a necessidade de intervir e aparenta potencial para dar resposta a todas as necessidades identificadas; a caracterização essencialmente qualitativa do grupo alvo; a formulação de objetivos adequados, realistas, limitados no tempo e mensuráveis bem como a adequação das metodologias e conteúdos de informação aos objetivos estipulados, embora parcialmente; a descrição clara e precisa das atividades compreendendo-se o seu funcionamento e a totalidade das ações é adequada ao grupo alvo e ao contexto; a definição de um plano de monitorização e de avaliação com métodos e instrumentos adequados e indicadores devidamente identificados; os custos adequados em todas as rubricas; é apresentada uma proposta de cofinanciamento que corresponde à % estipulada em aviso de abertura; os valores solicitados estão totalmente de acordo com a tabela em vigor (no que concerne às remunerações da equipa); um montante totalmente adequado no que diz respeito à relação custo-benefício; a apresentação de uma proposta que prevê ganhos em autonomia técnica e financeira que possibilitam a continuação de forma parcialmente autónoma; estão previstas parcerias, mas os contributos não estão documentados; sem metodologia inovadora, mas com potencial para gerar valor acrescentado.

Em síntese, a candidatura dá uma resposta muito satisfatória aos requisitos do concurso e alcançou uma pontuação suficiente para ser selecionada.

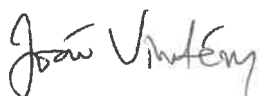
**EXCLUÍDA/S**

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 18 de novembro de 2019

### A Comissão de Seleção

**Presidente**



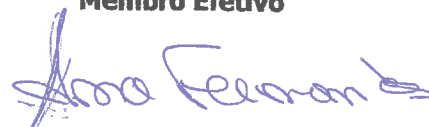
João Vintém

**Membro Efetivo**



Isabel Carvalho

**Membro Efetivo**



Ana Fernandes